



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 1/2022
PROCESSO CM nº 7822/2022
AUTOR: Poder Executivo

“Dispõe sobre a reestruturação do benefício de auxílio-alimentação e dá outras providências”.

Emenda SAPL nº 2/2022.

EMENDA Nº 1 (modificativa)

“Altera a redação do art. 5º do projeto de lei nº 1/2022 do Poder Executivo.”

O artigo 5º do projeto de lei nº 1/2022 do Poder Executivo passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º Fica instituído, por força desta lei, para o mês de dezembro de cada ano, a título de 13º (décimo terceiro), a dobra do pagamento do auxílio alimentação aos beneficiários descritos no art. 1º desta lei.

Justificativa:

A emenda tem por objetivo melhorar a técnica legislativa e eliminar a necessidade de emissão de decreto para o pagamento dobrado no final de cada exercício. Permanecendo a necessidade de edição de decreto somente para a majoração do benefício.

Sala dos Vereadores, 16 de fevereiro de 2022.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Presidente e relatora.

Caio Cezar da Silva Martori
Vice-Presidente

Wandi Augusto Rodrigues
Membro.